



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

PROJETO DA V SEMANA ACADÊMICA DA UFS

AUTONOMIA, DIÁLOGO E INTEGRAÇÃO NA EDUCAÇÃO
SUPERIOR

05 A 09 DE NOVEMBRO DE 2018

CAMPI:

SÃO CRISTOVÃO

ARACAJU

LARANJEIRAS

LAGARTO

NOSSA SENHORA DA GLÓRIA

COLÉGIO DE APLICAÇÃO

COORDENAÇÃO: ALAÍDE HERMÍNIA DE AGUIAR OLIVEIRA-PROEX

VICE-COORDENAÇÃO: JOSÉ ANTÔNIO BARRETO - ALVES PROEST

REALIZAÇÃO : UFS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

PROJETO DA V SEMANA ACADÊMICA - AUTONOMIA, DIÁLOGO E INTEGRAÇÃO NA
EDUCAÇÃO SUPERIOR

1. APRESENTAÇÃO

A Universidade Federal de Sergipe (UFS) ciente da sua função precípua de formação de recursos humanos e de sua responsabilidade social vem realizando durante os seus 50 anos (cinquenta) as atividades de ensino, pesquisa e extensão que propiciam ao público externo apropriarem-se de conhecimentos, contribuindo assim para a melhoria da qualidade de vida da sociedade na qual a instituição está inserida.

Com o propósito de semear conhecimentos e novas tecnologias, a UFS atua na complementação de ações educativas, formação profissional, saúde e desenvolvimento social sustentável por meio da promoção de conferências, seminários, feiras, fóruns de debates e outros movimentos com participam pessoas renomadas do cenário sergipano e nacional trazendo para o público participante temas relevantes de acordo com o momento.

A Semana Acadêmica e Cultural da UFS - SEMAC tem portanto o objetivo de "integrar, articular e socializar a produção do conhecimento, o ensino, a extensão, a inovação, a arte e a cultura para efetivamente construir uma universidade solidária, ancorada na realidade social."

Em 2018 a V SEMAC a ser realizada no período de 05 a 9 de novembro de 2018, ocorrendo simultaneamente em todos os seus *campi* de acordo com a resolução 12/2018 CONEPE fica então institucionalizada como **Atividade Integradora de Formação**

2. JUSTIFICATIVA

A Universidade Federal de Sergipe tem como missão "*contribuir para o progresso da sociedade por meio da geração de conhecimento e da formação de cidadãos críticos, éticos e comprometidos com o desenvolvimento sustentável*", assim definido em seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2016–2020)

Com a visão de ser uma instituição pública e gratuita que se destaca pelo seu padrão de excelência no cumprimento de sua missão, tem por objetivo geral formar profissionais, cidadãos, produzir e conservar conhecimento de forma interativa com a sociedade, fortalecendo a democracia e a melhoria da qualidade de vida da população em geral.

Propondo-se a cultivar o saber pela formação de recursos humanos de nível superior em 2016 foi emitida a Portaria para a **III Semana acadêmica Cultural da UFS/SEMAC** com suspensão de aulas viabilizando a participação de docentes e discentes em todos os *Campi*, Centro de Educação a Distância (CESAD) e Colégio de Aplicação (CODAP). Desta forma, a SEMAC-Semana Acadêmica Cultural da UFS é um marco no calendário acadêmico da UFS por se concretizar como um espaço dialógico de conhecimento e saberes com a troca de experiências e vivências pela integração do ensino, pesquisa e extensão por meio das suas respectivas pró-reitorias.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

3. OBJETIVOS

3.1 OBJETIVO GERAL

Integrar e divulgar a produção do conhecimento como um processo dinâmico do ensino, da pesquisa e da extensão, por meio de atividades científicas, culturais e artísticas da UFS com a participação da comunidade universitária e a sociedade sergipana, para construir, de forma articulada, uma universidade comprometida com a realidade social e sua transformação.

3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- ✓ Desenvolver programação cultural, artística e desporto durante toda a semana para criar um ambiente de acolhimento e aproximação da comunidade Universitária
- ✓ Fortalecer a proposta de integração da UFS com a realização da SEMAC nos *Campi*: Lagarto, Laranjeiras, Itabaiana e Nossa Senhora da Glória e nos Centros / Departamentos das unidades acadêmicas: CECH (Centro de Educação e Ciências Humanas), CCET (Centro de Ciências Exatas e Tecnologias), CCBS (Centro de Ciências Biológicas e da Saúde), CCAA (Centro de Ciências Agrárias e Aplicadas), CCSA (Centro de Ciências Sociais e Aplicadas)
- ✓ Divulgar para a comunidade interna e externa os projetos de extensão, pesquisa e de desenvolvimento tecnológico e inovação desenvolvidos no ano corrente
- ✓ Favorecer o debate entre os participantes, docentes, discentes e comunidade de temas relevantes no cenário local e nacional, de políticas públicas de educação e desenvolvimento social
- ✓ Oportunizar aos participantes um espaço de discussão e apresentação dos projetos desenvolvidos pelos docentes e alunos nos programas institucionais do Centro de Educação a Distância (CESAD) e do CODAP
- ✓ Contribuir para a interação da comunidade externa por meio de atividades que contemplem a participação de representação e movimentos sociais;

4. REGISTRO DA ATIVIDADE CURRICULAR-

Recorte da resolução 12/2018 CONEPE

O registro da SEMAC em histórico escolar fica limitado ao máximo de 3 (três) registros, assim definidos:

- I. Atividade de Extensão Integradora de Formação I - SEMAC
- II. Atividade de Extensão Integradora de Formação II - SEMAC
- III. Atividade de Extensão Integradora de Formação III - SEMAC.

O registro da carga-horária máxima desta atividade, de caráter optativo, fica definido em 15 (quinze) horas: limitado a 01 (um) registro por ano, correspondendo ao período de realização da SEMAC, seja em período letivo regular ou não, tanto para cursos de períodos semestrais como para cursos de período anual.

Fica na competência dos Colegiados de Cursos solicitar à PROGRAD a inclusão desta atividade, no histórico escolar do discente.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

Fica na competência da PROGRAD o registro destas atividades nas estruturas curriculares dos cursos de graduação da UFS.”

5. OPERACIONALIZAÇÃO DA SEMAC

Serão considerados como elementos fundamentais as comissões organizadoras, a programação proposta e o público participante nas diversas categorias: coordenadores, pesquisadores, bolsistas e voluntários de projetos, avaliadores, representação de estudantes e servidores, palestrantes e ouvintes para o envolvimento de todos e o sucesso deste evento.

Para fins de operacionalização da V SEMAC serão consideradas 03 (três) fases:

5.1 -1ª Fase: PLANEJAMENTO E DEFINIÇÕES

A Indicação da Coordenação e Vice-Coordenação por Portaria do Reitor com definição do período de realização (Portarias :nº693 e 694 de 4/06/2018). A instituição das comissões, planejamento e operacionalização estão descritos neste projeto com todas instruções .

6. Comissões:

1. Comissão organizadora da SEMAC:

Coordenador, vice coordenador, representante das pró-reitorias acadêmicas e gestão de Pessoas, diretores de Centro e Campi e do Colégio de Aplicação, representante do SINTUFS, representante da ADUFS, representante do DCE.

2. Comissão da programação acadêmica por Centro:

Coordenação geral da V Semac por Centro, representante de docentes de cada departamento, representante do(s) Centro acadêmico(s), representante do corpo técnico

3. Comissão Acadêmica de Monitores/discentes vinculados ao Programa de Bolsa Permanência da UFS (PIAEX, PIBIC, PRODAP, PIBIT):

Comissão Organizadora do Encontro

- 28º Encontro de Iniciação Científica
- 6º Encontro de Iniciação à Extensão
- 10º Encontro de Pós-graduação
- Alunos de pós-graduação como **Coordenadores adjuntos nos eventos / encontros**

4. Comissão de divulgação e infra estrutura:

Coordenador, Vice coordenador, ASCOM, NEAVI, INFRA-UFS e NTI

2ª Fase: PLANEJAMENTO:

A V SEMAC será desenvolvidos em 2 eixos específico e geral:

- ✓ **Planejamento do eixo específico dos Departamentos por Centro: 15 horas**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

Elaborada por cada departamento, sob coordenação geral centralizada e definida em cada Conselho **de Centro** para atender e agregar os alunos de todos os períodos dos diversos cursos do Centro/*Campi*.

✓ **Planejamento do eixo geral:**

1. Abertura e Enceramento oficial
2. 28º Encontro de Iniciação Científica
3. 6º Encontro de Iniciação à Extensão
4. 10º Encontro de Pós-graduação
5. 10º Encontro de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico.
6. Eventos específicos 2018
7. Feiras
8. Atrações Culturais

3ª Fase CADASTRO DAS ATIVIDADES PLANEJADAS PARA A SEMAC

1. Editais para inscrição das propostas dos eixos específicos (ATIVIDADE INTEGRADORA DE EXTENSÃO I): Departamentos /Centros /Campi
2. Aprovação e alocação os espaços físicos;
3. Elaboração de edital da V Semac -Programação geral para propostas voltadas para a comunidade em geral ,por docentes e técnicos, professores colaboradores e substitutos
4. Elaboração da programação final incluindo outras atividades de forma diversificada para atender as atividades acadêmicas e as que envolvem instituições parceiras.
5. Elaboração editais para os encontros: o 26º Encontro de Iniciação Científica, o 4º Encontro de Iniciação à Extensão, o 8º Encontro de Pós-graduação e o 8º Encontro de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico;
6. Elaborar a programação -Geral da SEMAC;
7. Divulgação da V SEMAC por recursos de mídia digital;

4ª Fase: Realização da SEMAC

Realização das atividades propostas para V SEMAC através de uma programação diversificada, com Exposições Itinerantes, Feiras Agrocológicas, Exposição de Trabalhos, Conferências, Minicursos, Oficinas, Rodas de Poesias, apresentação de Dança, Música, Grupo de Teatro e atividades Fitoterápicas (MOPS) (programação em anexo).



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

- ✓ O evento estará aberto à comunidade universitária e a comunidade externa com inscrição gratuita em site próprio.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

ANEXO 1

PLANEJAMENTO

1. Abertura descentralizada por *Campi* dia 05/11.
2. A Programação da **V SEMAC** será desenvolvidos em 2 eixos específico e geral:
 - 2.1 **Programação do eixo específico dos Departamentos por Centro:**

A PROGRAD já fez o cadastro do componente Curricular optativo: Atividade Integradora de EXTENSÃO I-SEMAC para todos os cursos (Resolução 12/2018 CONEPE)

Carga horária: 15 horas

Esta programação será elaborada por cada departamento para atender e agregar os alunos de todos os períodos dos cursos de cada Centro/*Campi* e *Colégio de Aplicação*, sob a coordenação centralizada em cada Conselho. Todas as atividades serão cadastradas por meio de edital específico, ***Atividade Integradora de EXTENSÃO I-SEMAC***, com abertura prevista para o dia 16 de julho.

Para cada proposta é importante o coordenador definir carga horária e número de vagas para possibilitar a sua alocação nos espaços adequados. Após o encerramento deste edital a Proex divulgará a lista das propostas de atividades cadastradas que compõem cada ***Atividade Integradora de EXTENSÃO I-SEMAC com a denominação e código por curso***.

A seleção e inscrição pelos alunos nos eventos propostos será feita pelo SIGAA.

A soma das cargas horárias das atividade ou se apenas uma atividade atingir as 15 h, possibilitará o seu registro no histórico escolar do aluno.

- 2.2 **Programação do eixo geral:**

Esta programação é livre a semelhança dos anos anteriores. O cadastro será feito por meio de edital lançado pela PROEX, no mês agosto, para eventos cursos e palestras, feiras e outros.

A Certificação dos participantes será independente da certificação do eixo específico - ***Atividade Integradora de EXTENSÃO I-SEMAC***

- 28º Encontro de Iniciação Científica
- 6º Encontro de Iniciação à Extensão
- 10º Encontro de Pós-graduação
- 10º Encontro de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico.
- Eventos específicos 2018



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

- Feiras
- Atrações Culturais
- Esportes
- Premiações e Enceramento

3. Considerações:

- 3.1** O aluno poderá se inscrever em atividades nos dois eixos: específico e geral, com certificações identificadas e distintas.
- 3.2** Docente ou técnico/coordenador de atividade poderá ministrar e coordenar atividades no eixo específico e geral com certificação em ambas.
- 3.3** As atividades da programação geral podem ser abertas para alunos de qualquer curso, técnicos e público em geral. As propostas podem ser de docentes de um Campus realização nos outros *Campi*.
- 3.4** Teremos estruturas montadas com toldos nos espaços livres da UFS para realização de atividades artísticas, culturais, palestras, rodas de conversas e outras possibilidades.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

ANEXO 2

COMISSÕES E OPERACIONALIZAÇÃO DA V SEMAC 2018

A. COMISSÕES

5. Comissão organizadora da SEMAC:

Coordenador, vice coordenador, representante das Pró-Reitorias acadêmicas e Gestão de Pessoas, Diretores de Centro, *Campi* e Colégio de Aplicação, Representantes do SINTUFS, ADUFS e DCE.

1.1 Competências:

- Ter um controle central da Programação Acadêmica e Operacional da SEMAC
- Elaborar e organizar a programação do eixo geral buscando a participação dos vários segmentos da UFS e da Sociedade em atividades conjuntas e articuladas: Ciências, Atualidades, Tecnologias Sociais, Cultura, Artes.
- Atuação diversificada, com Exposições Itinerantes, Feiras Agroecológicas, Exposição de Trabalhos, Conferências, Minicursos, Oficinas, Rodas de Poesias, apresentação de Dança, Música, Grupo de Teatro e atividades Fitoterápicas (MOPS)

1.2 Reuniões: mensais (sugestão - conciliar com o dia da reunião do CONEPE)

6. Comissão da programação acadêmica por Centro:

Coordenação geral da V Semac por Centro, representante de docentes de cada departamento, representante do(s) Centro acadêmico(s), representante do corpo técnico.

6.1. Competências:

- Conhecer os anseios dos discentes e docentes quanto a programação;
- Elaborar e ou compartilhar as propostas dos Departamentos para realização conjunta ou isolada das 15 h referentes as atividades específicas para cada departamento;
- Enviar no prazo divulgado pela Comissão Acadêmica a programação do Centro.

6.2. Reuniões: a definir por cada Centro

7. Comissão Acadêmica de Monitores/discentes vinculados ao Programa de Bolsa Permanência da UFS (PIAEX, PIBIC, PRODAP, PIBIT):

7.1. Carga horária de monitoria - 4 horas de atuação e 4 para treinamento (total de 8 h).



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

7.2. Cadastro dos alunos bolsistas como monitores fazendo jus além da frequência o certificado de **Comissão Organizadora do Encontro**

- 28º Encontro de Iniciação Científica
- 6º Encontro de Iniciação à Extensão
- 10º Encontro de Pós-graduação
- Alunos de pós-graduação como **Coordenadores adjuntos nos eventos / encontros**

8. Comissão de divulgação e infra estrutura:

Coordenador, Vice coordenador ASCOM, NEAVI, INFRA-UFS e NTI

Competências: Atender ou dar devolutiva as demandas das Comissões de Programação geral da V SEMAC dentro das suas áreas de atuação.

B. OPERACIONALIZAÇÃO:

A PROEX lançará 3 editais, a saber:

A. 1º Edital destinados ao *Campi / Centros/ NEAVI/ ASCOM* para pleito de bolsistas remunerados e voluntários que atuarão junto ao diretor do Centro/coordenação da V SEMAC para apoiar os departamentos/colegiados de curso no encaminhamento desde inscrição das propostas ao seu registro junto à PROGRAD e finalização da programação. (já lançado)

B. 2º Edital destinado a **Atividade Integradora de Extensão I – SEMAC**, lançado dia **30.07 a 31 de agosto**

*Objetivo: cadastrar as atividades com a informação de número de vagas, que totalizem 15 horas para cada Departamento de todos os *Campi / Centro*, para após confirmação pela PROEX possibilitar a inscrição pelo Sistema SIGAA.

*Após o encerramento de cada atividade com a frequência registrada (obrigatório), os certificados destas 15 h sairão como **Atividade Integradora de Extensão I – SEMAC**.

*A lista dos alunos (nome e número de matrícula) que concluíram a atividade será encaminhada por Memorando Eletrônico ao DAA para proceder a inclusão no histórico do aluno.

C. 3º Edital destinado ao cadastro de **Eventos, Cursos, Palestras e outras atividades** voltados para qualquer aluno independente do Curso na Programação Geral da V SEMAC.

Período do edital: **13 do agosto a 30 de setembro.**